

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui Comissão para elaboração do Inventário Patrimonial da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de bens da referida Entidade, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Deise Nara dos Santos Pinheiro – Membro Titular
- II – Suzana Mônica da Silva – Membro Titular
- III – Verônica Mello da Rosa Machado – Membro Titular
- IV – Marilise Sganderla – Suplente
- V – João André Chagas da Silva – Suplente

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário as seguintes atribuições:

- I – Proceder com a abertura de processo para anexação da documentação relativa ao Inventário;
- II – Elaborar o Inventário Patrimonial da Fundação Municipal de Saúde de Canoas;
- II – Encaminhar o referido processo, após o encerramento do Inventário, para ciência da Diretoria Executiva da FMSC e demais providências;

Art. 4º Revoga a Portaria nº 63 de 04 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019 (29.01.2019).

Fernando Ritter
Diretor Presidente FMSC